

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

## Estudo Técnico Preliminar 162/2025

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.005665/2023-61

### 2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria demanda condições adequadas para a exposição, identificação e preservação de documentos, atos oficiais, homenagens, certificados, quadros institucionais e comunicações visuais de caráter permanente ou temporário. A inexistência ou insuficiência de molduras, placas e passe-partout compromete a adequada apresentação desses materiais, reduz sua durabilidade e dificulta a comunicação institucional com a comunidade interna e externa, em especial em ambientes de circulação de dirigentes, conselheiros, servidores, estudantes e visitantes.

2.2. A falta de padronização e de qualidade nos materiais utilizados para emoldurar e expor documentos institucionais impacta negativamente a imagem da administração pública, podendo transmitir percepção de desorganização, improvisado ou descuido com a preservação da memória institucional e com a publicidade dos atos administrativos. A aquisição planejada de molduras, placas e passe-partout busca solucionar esse problema, assegurando um padrão visual compatível com a relevância dos órgãos colegiados superiores, bem como a adequada identificação dos espaços e das informações expostas.

2.3. Sob a ótica do interesse público, a contratação visa garantir condições materiais para o cumprimento de princípios administrativos como publicidade, eficiência e transparência, uma vez que as molduras, placas e passe-partout são meios que viabilizam a correta exposição de deliberações, portarias, resoluções, composições de conselhos, organogramas e demais informações de interesse coletivo. Além disso, contribuem para a conservação física de documentos sensíveis, evitando sua deterioração prematura e reduzindo a necessidade de reimpressões ou substituições frequentes, com reflexo positivo na economicidade.

2.4. A demanda por esses materiais é contínua e vinculada à rotina de reuniões, posses, homenagens, atualizações de composição dos colegiados e reorganização de ambientes, o que torna imprescindível a existência de estoque padronizado e adequado às especificações técnicas da Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria. A contratação proposta, portanto, busca prevenir desabastecimentos, improvisos e contratações emergenciais, assegurando planejamento, racionalidade no gasto público e suporte adequado às atividades decisórias e representativas desenvolvidas pelos conselhos superiores da instituição.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Gabinete	Vinicius Pinheiro Israel

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução a ser contratada deverá compreender o fornecimento de molduras, placas e passe-partout em materiais de boa qualidade, com acabamento adequado para uso institucional em ambientes internos, garantindo durabilidade, estabilidade dimensional e boa apresentação estética. As molduras e placas deverão possuir estrutura resistente, que não se deforme com facilidade, com sistemas de fixação que assegurem a adequada ancoragem às paredes ou suportes, sem risco de desprendimento. Os passe-partout deverão ser compatíveis com os formatos de documentos utilizados pela Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria, assegurando boa acomodação e proteção visual dos conteúdos expostos.

4.2. Deverão ser observados requisitos funcionais que assegurem facilidade de manuseio e manutenção, permitindo a substituição ágil de documentos e imagens, sem danificar o material exposto nem comprometer a integridade da moldura, placa ou passe-partout. Os modelos deverão permitir limpeza simples, com materiais de uso cotidiano, sem necessidade de produtos especiais ou de difícil acesso, favorecendo a conservação e a higienização rotineira dos ambientes. Sempre que couber, deverá ser priorizada a utilização de superfícies com baixa aderência a poeira e manchas, bem como a adoção de sistemas de encaixe ou fixação que não demandem ferramentas complexas para abertura e fechamento.

4.3. Quanto aos requisitos de sustentabilidade, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com a Lei nº 12.305, de 2010, e com o Decreto nº 10.936, de 2022, deverá ser exigida, sempre que tecnicamente viável, a utilização de materiais recicláveis, reciclados ou de origem certificada, bem como a redução do uso de substâncias perigosas e de materiais de difícil reciclagem. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade, menor necessidade de substituição e possibilidade de desmontagem e reaproveitamento de partes, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida dos bens. Poderá ser solicitado do fornecedor, quando aplicável, o compromisso de destinação ambientalmente adequada de resíduos e sobras gerados durante eventual processo de adaptação ou instalação.

4.4. Como padrões mínimos de qualidade e desempenho, os materiais deverão apresentar resistência compatível com o uso contínuo em ambientes administrativos, não podendo sofrer danos facilmente por pequenas batidas ou manuseio comum. As superfícies transparentes utilizadas em molduras ou placas de proteção de documentos deverão permitir boa legibilidade, sem distorções significativas e com transparência adequada, preferencialmente com proteção contra amarelamento precoce. Sempre que aplicável, deverão ser observadas normas técnicas pertinentes aos materiais empregados e ao sistema de fixação, bem como exigido do fornecedor que os produtos sejam entregues livres de defeitos aparentes, com acabamento uniforme e aptos ao uso imediato pela Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de ampla oferta de molduras, placas e passe-partout em fornecedores especializados em comunicação visual, moldurarias, gráficas rápidas, empresas de brindes corporativos e empresas de sinalização institucional, tanto em âmbito local quanto nacional. A análise de portfólios e catálogos on-line demonstra que há grande variedade de perfis de molduras (madeira de reflorestamento, MDF, alumínio anodizado/pintado), diferentes tipos de fundos (MDF, cartão rígido) e materiais de cobertura (vidro, acrílico), bem como de placas metálicas e acrílicas com possibilidade de gravação mecânica, a laser ou impressão digital em alta resolução. Esse conjunto de alternativas permite selecionar modelos que atendam simultaneamente às necessidades de apresentação institucional, preservação de documentos e padronização estética dos ambientes da Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria.

5.2. Em consultas a contratações de órgãos e entidades da Administração Pública, observou-se que a aquisição de molduras e placas institucionais é comumente realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou dispensa eletrônica por valor, sem, necessariamente, estar vinculada a atas de registro de preços. Diversos órgãos optam por contratações diretas, pontuais, para entrega integral dos itens em quantidade e prazo definidos em edital ou termo de referência, especialmente quando o volume de itens não justifica a constituição de ata ampla e duradoura. Esse cenário demonstra que o mercado está habituado tanto a contratos contínuos quanto a contratações unitárias de fornecimento, com prazos de entrega fixos, facilitando a comparação de propostas e possibilitando a obtenção de condições competitivas mesmo sem o uso de sistema de registro de preços.

5.3. A análise de cotações obtidas junto a fornecedores do segmento e de valores praticados em contratações públicas similares indica que os preços das molduras e placas variam conforme o material, o tamanho, o tipo de acabamento e o nível de personalização exigido (por exemplo, aplicação de brasão, logomarca institucional, gravação de nomes e cargos, uso de materiais anticorrosivos ou com acabamentos especiais). Observou-se que há concorrência suficiente entre pequenos e médios fornecedores, o que contribui para formação de preços mais vantajosos, além da possibilidade de negociação de prazos de entrega e condições logísticas adaptadas às demandas da Reitoria. Essa diversidade de fornecedores, somada à padronização mínima das especificações técnicas, indica que a contratação pontual, com entrega única ou em poucas remessas, tende a ser viável e economicamente adequada.

5.4. No que se refere às condições contratuais e à dinâmica de fornecimento, identificou-se que muitos fornecedores já oferecem, como parte do próprio serviço ou mediante pequena variação de preço, a possibilidade de personalização de layouts, adequação de tipografias e inserção de brasões e logomarcas institucionais, além de suporte básico quanto à instalação de placas em parede (orientações técnicas e, em alguns casos, fornecimento de kits de fixação). A prática de mercado, portanto, comporta sem dificuldades a celebração de contrato único de fornecimento, com quantidades e especificações previamente definidas, contemplando o conjunto de molduras, placas e passe-partout necessários para atender às atuais demandas da Secretaria dos Conselhos Superiores, com prazos de entrega ajustados às rotinas de reuniões, cerimônias e demais eventos institucionais.

5.5. Considerando o panorama descrito, a experiência de outras instituições públicas e a estrutura do mercado fornecedor, conclui-se que há condições técnicas e comerciais suficientes para a realização de contratação direta e pontual de fornecimento de molduras, placas e passe-partout, sem necessidade de adoção de sistema de registro de preços. A concorrência existente, a padronização possível dos itens e a capacidade do mercado em atender a pedidos com entrega integral, em prazo determinado, permitem que a Administração obtenha economicidade, qualidade e previsibilidade, alinhadas ao interesse público na adequada apresentação, preservação e divulgação da memória institucional da Reitoria e de seus Conselhos Superiores.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para o fornecimento integral de **conjuntos de molduras (Kits)**, contemplando placas, passe-partouts e impressões fotográficas, além de **reserva técnica de molduras padronizadas**, destinados à Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria. A

estratégia de contratação foi modelada para atender às demandas de exposição da **Galeria de Reitores** e da **Galeria de Professores Eméritos**, assegurando a identificação e preservação da memória institucional através de unidades funcionais completas e harmônicas.

6.2. Os componentes da solução são entregues de forma integrada, organizados em:

- GRUPO 1

- Quadros Completos de Reitores (Kits Montados) Unidades prontas para exposição, compostas por: Moldura de madeira (ref. 0474-6040, 60 cm altura x 50 cm largura); Vidro liso 2mm espessura; Fundo Eucatex; Passe-partout para quadro de foto com dimensões totais do quadro de 60 cm x 50 cm (molduras de 6,5 cm e foto de 25 x 32 cm). Formato final de 37 x 47 cm, com espessuras horizontais de 7,3 cm e verticais de 5,7 cm. Material em papel vergê, gramatura acima de 210 g/m<sup>2</sup>, nas cores creme claro ou madrepérola, com corte chanfrado. Placa metálica escovada dourada, medindo 18 cm de largura e 6 cm de altura. Fontes: para o nome do Professor (Bookman Old Style – 30 – Negrito - cor preta). ANO / palavra REITOR: (FONTE: Arial – 30 – Negrito cor preta) e Impressão fotográfica digital em monocromia (Fotos medidas: 25 cm de largura x 32cm de altura). Para a confecção da moldura, verificar a necessidade ou não de haver um espaço maior entre a madeira do fundo do quadro e o vidro para que seja colocada uma placa, que ficará encaixada por dentro do vidro, em cima do passe-partout.

- GRUPO 2 :

- GRUPO 2: Galeria de Professores Eméritos (Conjuntos e Reserva Técnica) Fornecimento de molduras padronizadas (ref. 0579-3008, 45 altura x40cm – largura), com vidro liso 2mm espessura, fundo eucatex e passe-partout branco (6cm) feito de papel cartão (sem foto), divididas em:• 24 un. (Quadros Completos): Incluem Placa em metal dourada (7,9 cm de largura x 2 cm de altura), com dois furos pequenos nas laterais para fixação, gravação personalizada. Para o NOME do Professor: (Fonte: Calibri -16 – Negrito – cor preta). TÍTULO: (Fonte: Kunstler Script – 24 – Negrito – cor preta). Fotos (medidas: 20 cm largura x 25 cm altura).
- (Reserva Técnica): Molduras avulsas (ref. 0579-3008, 45x40cm), com vidro liso 2mm espessura; fundo de Eucatex; com passe-partout branco (6cm), feito de papel cartão - (sem placa e sem foto), destinadas a assegurar a padronização estética para futuras expansões da Galeria. Fotos (medidas: 20 cm largura x 25 cm altura).

6.3. As molduras deverão apresentar perfis de madeira (referências 0474-6040 e 0579-3008 ou equivalentes), com acabamento uniforme e sistema de fechamento que permita a futura substituição de documentos sem danos ao material. As placas institucionais serão confeccionadas em metal (escovado ou dourado), com gravação de alta precisão (mecânica ou a laser), observando rigorosamente as fontes e layouts definidos (Bookman Old Style e Arial – placas quadros dos Reitores); e (Calibri e Kunstler Script – placas quadros dos Professores Eméritos) para manter a identidade visual da Reitoria.

6.4. Os passe-partout integrarão os conjuntos como elemento estético e de preservação, confeccionados em papel técnico (vergê ou cartão) de gramatura superior a 210g/m<sup>2</sup>, com corte chanfrado e dimensões precisamente ajustadas às molduras e às fotografias (25x32cm e 20x25cm), atuando como barreira física entre o documento e o vidro.

6.5. Do ponto de vista operacional, a solução em "conjunto completo" visa a eficiência administrativa, pois elimina a necessidade de montagem interna pela Secretaria e garante que todos os componentes (placa, foto e passe-partout) possuam ajuste milimétrico com a moldura fornecida. Os materiais devem possibilitar limpeza simples, sem exigência de insumos especiais, atendendo ao princípio da eficiência.

6.6. A integração total será assegurada pela padronização de cores, perfis e materiais. A solução deverá ser compatível com os padrões gráficos institucionais, permitindo a aplicação correta de brasões e tipografias oficiais, conforme detalhado nos anexos de modelos e relação de nomes.

6.7. Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022), as molduras deverão ser preferencialmente de madeira de origem legal certificada. A solução privilegia a durabilidade e a possibilidade de substituição de componentes (como vidros ou placas) sem necessidade de descarte integral do conjunto, reduzindo a geração de resíduos.

6.8. O contrato prevê garantia de qualidade e assistência para substituição de peças que apresentem defeitos de fabricação ou não conformidade com as especificações técnicas. O fornecedor deverá observar as orientações para instalação, garantindo a estabilidade e o alinhamento das galerias nos espaços físicos da Reitoria.

6.9. Em síntese, a solução estrutura-se no fornecimento de itens tecnicamente adequados e esteticamente integrados, evitando improvisações e assegurando a coerência visual das áreas nobres da instituição. A configuração de conjuntos prontos e reserva técnica mostra-se a opção mais vantajosa, pois garante a integridade dos materiais e a preservação da memória institucional com o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento das demandas atuais e previstas da Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria, considerando-se o número de ambientes a serem atendidos, as galerias de autoridades, bem como a necessidade estratégica de **reserva técnica para manutenção da identidade visual**. Foram observados os padrões de dimensionamento adotados para os

documentos oficiais e a projeção de novas homenagens em médio prazo, de forma a evitar o desabastecimento ou a perda de padronização por descontinuidade de mercado dos perfis de moldura.

7.2. A solução está dividida nos itens e especificações detalhadas abaixo:

ITEM	GRUPO	OBJETO	QTD
01	1	Quadros Completos de Reitores (Kits Montados) Unidades prontas para exposição, compostas por: Moldura de madeira (ref. 0474-6040, 60 cm altura x 50 cm largura); Vidro liso 2mm espessura; Fundo Eucatex; Passe-partout para quadro de foto com dimensões totais do quadro de 60 cm x 50 cm (molduras de 6,5 cm e foto de 25 x 32 cm). Formato final de 37 x 47 cm, com espessuras horizontais de 7,3 cm e verticais de 5,7 cm. Material em papel vergê, gramatura acima de 210 g/m <sup>2</sup> , nas cores creme claro ou madrepérola, com corte chanfrado. Placa metálica escovada dourada, medindo 18 cm de largura e 6 cm de altura. Fontes: para o nome do Professor (Bookman Old Style – 30 – Negrito - cor preta). ANO / palavra REITOR: (FONTE: Arial – 30 – Negrito cor preta) e Impressão fotográfica digital em monocromia (Fotos medidas: 25 cm de largura x 32cm de altura). Para a confecção da moldura, verificar a necessidade ou não de haver um espaço maior entre a madeira do fundo do quadro e o vidro para que seja colocada uma placa, que ficará encaixada por dentro do vidro, em cima do passe-partout.	2
02	2	Galeria de Professores Eméritos (Conjuntos e Reserva Técnica) Fornecimento de molduras padronizadas (ref. 0579-3008, 45 altura x40cm – largura), com vidro liso 2mm espessura, fundo eucatex e passe-partout branco (6cm), feito de papel cartão (sem foto), divididas em:• 24 un. (Quadros Completos): Incluem Placa em metal dourada (7,9 cm de largura x 2 cm de altura), com dois furos pequenos nas laterais para fixação, gravação personalizada. Para o NOME do Professor: (Fonte: Calibri -16 – Negrito – cor preta). TÍTULO: (Fonte: Kunstler Script – 24 – Negrito – cor preta). Fotos (medidas: 20 cm largura x 25 cm altura.	24
03		(Reserva Técnica): Molduras avulsas (ref. 0579-3008, 45x40cm), com vidro liso 2mm espessura; fundo de Eucatex; com passe-partout branco (6cm), feito de papel cartão - (sem placa e sem foto), destinadas a assegurar a padronização estética para futuras expansões da Galeria. Fotos (medidas: 20 cm largura x 25 cm altura.	19

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.870,00

8.1. A estimativa de preços da contratação será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável às dispensas de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Para fins de reserva orçamentária prévia, utiliza-se o valor referencial preliminar de R\$ 7.870,00, obtido através de fonte preliminar rápida, ressaltando que a aferição da compatibilidade dos preços com o mercado será confirmada durante a fase de disputa e seleção da proposta no sistema de Dispensa Eletrônica.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021, a solução será dividida em **02 (dois) GRUPOS**, agrupados conforme a natureza e a interdependência dos elementos. A organização em Grupos justifica-se pela necessidade de assegurar a **padronização técnica e a integridade estética** das galerias institucionais, garantindo que o fornecedor entregue unidades compatíveis entre si e com a reserva técnica necessária.

O objeto está segmentado da seguinte forma:

### ITEM 1: GRUPO 1 – Quadros Completos de Reitores

- **Especificação:** Fornecimento de unidades prontas para exposição (Conjuntos Integrados), compostas por moldura de madeira (ref. 0474-6040, 60x50cm), vidro liso de proteção 2mm, fundo em eucatex, passe-partout técnico (papel vergê >210g/m<sup>2</sup>, creme claro/madrepérola, corte chanfrado), placa metálica dourada escovada (18x6cm) com gravação personalizada e impressão fotográfica digital em monocromia (25x32cm).
- **Quantidade:** 02 conjuntos.

### ITEM 2: GRUPO 2 – Galeria de Professores Eméritos (Conjuntos e Reserva Técnica)

- **Especificação:** Fornecimento de 43 unidades de molduras padronizadas (ref. 0579-3008, 45x40cm), com vidro liso, 2mm, fundo eucatex e passe-partout branco (papel cartão, 6cm), segmentadas em:

- **Quadros Completos (24 unidades):** Unidades prontas para exposição, incluindo Placa em metal dourada (7,9x2cm) com gravação personalizada (sem foto).
- **Reserva Técnica (19 unidades):** Molduras avulsas com passe-partout (sem placa e sem foto), destinadas a assegurar a manutenção da padronização estética para futuras expansões da Galeria, mitigando o risco de descontinuidade de mercado.
- **Quantidade Total:** 43 unidades.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a adequada execução do objeto ora proposto, uma vez que a aquisição de molduras, placas e passe-partout, com as especificações técnicas e quantitativas definidas, é suficiente para atender integralmente às demandas de exposição, identificação e preservação da documentação e comunicação institucional da Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria. Os serviços eventualmente associados, como instalação simples em paredes e organização interna dos ambientes, podem ser realizados por equipes próprias da instituição, mediante orientações básicas do fornecedor, não justificando a celebração de contratos adicionais específicos. Dessa forma, o objeto apresenta-se autônomo e plenamente exequível no âmbito desta contratação, sem dependência de outras aquisições ou serviços complementares.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da UNIRIO, na medida em que contribui para a qualificação dos ambientes institucionais vinculados à Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria, reforçando a imagem organizacional e favorecendo a adequada divulgação de atos, resoluções, homenagens e demais instrumentos decisórios que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. A padronização de molduras, placas e passe-partout para exposição e preservação de documentos e comunicações oficiais coaduna-se com as diretrizes institucionais de transparência, memória institucional e melhoria contínua da infraestrutura de apoio às instâncias deliberativas superiores da Universidade. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UNIRIO (UASG: 154034), prevista no PCA 2025 (Contratação 264/2025). Assim, demonstram o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta Universidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação da solução proposta permitirá a obtenção de resultados concretos em termos de melhoria da infraestrutura de apoio às atividades da Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria, com impacto direto na qualidade da apresentação, preservação e divulgação de atos oficiais, documentos históricos, resoluções, homenagens e demais comunicações institucionais. Ao padronizar molduras, placas e passe-partout, a Universidade reduz a necessidade de aquisições pontuais e heterogêneas, evitando improvisações e retrabalhos, o que se traduz em maior economicidade, diante da aquisição planejada de itens com especificações técnicas e estéticas previamente definidas e adequadas ao uso institucional.

12.2. Do ponto de vista do aproveitamento dos recursos humanos, a adoção de materiais de fácil manuseio, instalação e manutenção simplificada diminui o tempo despendido pelos servidores em soluções emergenciais ou adaptações de baixa qualidade, liberando-os para atividades de maior valor agregado, notadamente no apoio às rotinas administrativas, às reuniões dos Conselhos e à gestão documental. Em relação aos recursos materiais e financeiros, a escolha de produtos mais duráveis, com possibilidade de substituição de componentes e alinhados às diretrizes de sustentabilidade reduz o descarte prematuro, prolonga a vida útil dos itens e otimiza o uso do orçamento disponível, evitando gastos fragmentados e recorrentes com reposições não planejadas.

12.3. Além disso, a consolidação de um padrão visual coerente para as áreas dos Conselhos Superiores fortalece a imagem institucional da UNIRIO, contribuindo para ambientes mais organizados, informativos e condizentes com a relevância das decisões ali tomadas, o que beneficia a comunidade acadêmica e a sociedade ao favorecer transparência e clareza na comunicação dos atos institucionais. Dessa forma, a contratação proposta proporciona ganhos simultâneos de eficiência administrativa, racionalização de despesas, melhor utilização dos recursos humanos e materiais e valorização da memória e da identidade institucional da Universidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, uma vez que as condições legais, técnicas e administrativas necessárias à contratação já se encontram devidamente atendidas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar e dos documentos que o instruem. As especificações do objeto, a estimativa de quantidades, a pesquisa de preços, a análise de mercado, a

definição do parcelamento e o alinhamento com o planejamento institucional foram adequadamente demonstrados, não havendo necessidade de novas diligências ou ajustes prévios. Assim, a Administração dispõe dos elementos suficientes para dar prosseguimento regular ao processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A implementação da solução proposta pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, ao uso de recursos naturais (madeira/MDF, metais, acrílicos e papéis), ao consumo de energia nos processos industriais de fabricação e gravação das placas e molduras, bem como à geração de resíduos sólidos (sobras de corte, embalagens, peças danificadas ou substituídas ao longo da vida útil). Considerando as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o Pannel de Legislação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a contratação deve priorizar materiais de menor impacto ambiental, passíveis de reciclagem ou reutilização, além de prever medidas de mitigação que reduzam a geração e a destinação inadequada de resíduos.

14.2. Nesse sentido, recomenda-se exigir, sempre que tecnicamente viável, o uso de madeira de origem legal ou certificada, em conformidade com a legislação florestal e com as normas de controle do desmatamento, bem como a preferência por MDF e papéis (para passe-partout) com certificação ambiental ou conteúdo reciclado. Para os componentes metálicos e acrílicos, deve-se privilegiar materiais recicláveis, que possam ser encaminhados a cooperativas de reciclagem ou sistemas de logística reversa ao término de sua vida útil. O contrato poderá estabelecer, como critério de sustentabilidade, que as molduras e placas sejam projetadas de forma a permitir a substituição de partes (vidros, acrílicos, fundos) sem descarte integral da peça, alinhando-se ao princípio de extensão da vida útil dos produtos e de prevenção da geração de resíduos, conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.3. Quanto às embalagens utilizadas no transporte e entrega dos materiais, recomenda-se a adoção de insumos recicláveis ou reciclados (papelão, plásticos recicláveis devidamente identificados), com uso racional de materiais de proteção, incentivando a redução de desperdícios. O contrato poderá prever que o fornecedor minimize o uso de embalagens não recicláveis e, quando possível, recolha embalagens volumosas ou promova sua destinação ambientalmente adequada, em consonância com os instrumentos previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as regulamentações compiladas no Pannel de Legislação Ambiental.

14.4. No que se refere à energia e outros recursos, embora a contratação não envolva equipamentos eletroeletrônicos de uso contínuo, é possível mitigar impactos ao priorizar fornecedores que adotem práticas de produção mais eficientes, com racionalização do consumo de energia e de água nos processos industriais, podendo-se solicitar, quando cabível, declarações ou certificações de boas práticas ambientais. A Administração deverá, internamente, planejar o descarte de molduras, placas e passe-partout inservíveis de forma a favorecer a separação de materiais recicláveis (metais, vidros, papéis, plásticos e acrílicos) e o seu encaminhamento a sistemas de coleta seletiva ou iniciativas de logística reversa disponíveis no município, evitando o envio indevido a aterros sanitários.

14.5. Por fim, a contratação poderá estabelecer, como medida mitigadora adicional, a exigência de que o fornecedor declare a observância da legislação ambiental pertinente às suas atividades, em linha com o Pannel de Legislação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, incluindo normas sobre gestão de resíduos industriais, emissões atmosféricas e efluentes líquidos, reforçando o compromisso com a conformidade legal e com a redução dos impactos ambientais indiretos gerados ao longo da cadeia produtiva dos itens contratados. Dessa forma, os impactos ambientais inerentes à produção, uso e descarte de molduras, placas e passe-partout são mitigados por meio da seleção responsável de materiais, estímulo à reciclagem, extensão da vida útil dos produtos e observância das boas práticas de contratações sustentáveis recomendadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela PORTARIA PROAD Nº 102, DE 18 de agosto de 2025, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DELSON PASCHOAL RODRIGUES**

Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 11:18:36.*

**CLAUDIA MARIA LIMA LOPES**

Equipe de Planejamento da Contratação

**BRUNA GONCALVES GOMES**

Membro da comissão de contratação